



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 045/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 17:35 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 003/2019-CM, que ALTERA ARTIGOS DA LEI Nº 2.528, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO, O FUNCIONAMENTO, A UTILIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO; Nº 033/2019, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; nº 036/2019, que DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE e nº 037/2019, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo, lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 22 de abril de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro